



## VEREADOR NABIL BONDUKI

### MOÇÃO

Moção de Louvor e Congratulações ao Pe. Júlio Renato Lancellotti pelos relevantes serviços prestados à comunidade, pelo seu incansável trabalho social e defesa dos direitos humanos.

É notável a trajetória de vida do **Padre Júlio Renato Lancellotti**, e esta moção é em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação, cuidado, amparo e defesa das pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial a população em situação de rua, crianças, adolescentes e pessoas vivendo com HIV/AIDS.

Ao longo de décadas de atuação pastoral, social e humanitária, o Padre Júlio Lancellotti consolidou-se como uma das mais importantes referências nacionais na promoção da dignidade humana, na luta contra a exclusão social, a aporofobia e as diversas formas de injustiça que ainda marcam profundamente a sociedade brasileira. Sua prática cotidiana, orientada pelo compromisso ético, cristão e cidadão, reafirma o direito à vida digna, ao cuidado, ao afeto e à cidade, tornando-o, simbolicamente, [um verdadeiro “arquiteto da caridade” e um exemplo a ser seguido](#).

Sua atuação incansável em diversas frentes, desde a coordenação da Pastoral do Povo da Rua da Arquidiocese de São Paulo até sua participação ativa em conselhos e movimentos sociais, sempre com o objetivo de garantir direitos básicos e integridade física e mental em especial para os mais vulneráveis, que ganharam ainda mais alcance com a difusão de seu trabalho nas redes sociais e por canal de televisão aberto, são evidências de sua dedicação e preocupação com o bem-estar comum e são marcas inequívocas que ajudam a tecer relações sociais impregnadas de afetividade conjugada com transformação social, inspirando a todos que o cercam.

Destaca-se, ainda, sua coragem moral e coerência ética ao enfrentar situações de criminalização da pobreza, intolerância e indiferença social, contribuindo de forma decisiva para o debate público sobre políticas urbanas, habitação, assistência social, direitos humanos e o papel do Estado na proteção das populações mais vulneráveis. Diante disso, é relevante sua atuação pastoral que transcende a assistência imediata, assumindo também um papel pedagógico, político e civilizatório

Em 2022, o Congresso Nacional derrubou o veto do Poder Executivo e promulgou a [Lei nº 14.489](#), que leva o nome do Padre Júlio Lancellotti, incorporando ao [Estatuto da Cidade](#) a vedação à arquitetura hostil, em consonância com os anseios democráticos da sociedade e com a defesa de que [“quem defende uma cidade para todos não pode naturalizar essa arquitetura”](#).



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**VEREADOR NABIL BONDUKI**

Por essa razão, a Câmara Municipal de São Paulo não poderia deixar de prestar esta justa homenagem a uma personalidade cuja vida e obra refletem os mais altos ideais de solidariedade e justiça social. Com fundamento no art. 228 do Regimento Interno, este Vereador requer a moção de LOUVOR e CONGRATULAÇÕES aos Pe. JÚLIO LANCELOTTI, como forma de merecida homenagem.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.

**NABIL BONDUKI**

**Vereador**